



Valide aqui
este documento

CNM: 123653.2.0072429-34

[Handwritten mark]

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
72429

FICHA
01

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



FICHA COMPLEMENTAR : Matr. 64.727/AP401B31

(Item 221.3, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP,

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 401, Bloco "31", 4° pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", situado na rua das Nações Unidas n°. 2111, no município e comarca de Salto/SP, EM CONSTRUÇÃO, composto de área real privativa principal de 40,510; área total privativa de 40,510; área real de estacionamento de 12,000; área comum de divisão proporcional de 35,012; área real total de 87,522 e fração ideal de 0,001876827; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta identificada pelo n° 391.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.03.0307.0010.0494.

PROPRIETÁRIOS: MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n°. 35.823.466/0001-71, com sede na rua das Nações Unidas S/n° - lote A2-1 da quadra GLB, bairro Olaria, em Salto/SP.

MATRÍCULA ANTERIOR: 64.727, aberta em 01/07/2019.

REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: sob n°. 10 na matrícula 64.727. Abertura em 15 de dezembro de 2021. (Título prenotado sob n° 152.411, de 10 de dezembro de 2021) (Selo Digital nº1236533310152411W066U021V). A Escrevente autorizada, *Gabriela Alves Pereira* (Gabriela Alves Pereira).

AV-1. Em 15 de dezembro de 2021. HIPOTECA (transporte). Conforme R-20 objeto da matrícula 64.727, deste ofício, a proprietária MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LDA, já qualificada, deu em primeira e especial HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n°. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta ficha complementar em construção, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.013.523,79, com a finalidade da construção das unidades a ser pago em até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, cujas cláusulas e condições estão descritas no registro acima indicado. (Título prenotado sob n° 152.411, de 10 de dezembro de 2021). (Selo Digital nº1236533310152411HP63QM21W). A Escrevente autorizada, *Gabriela Alves Pereira* (Gabriela Alves Pereira).

AV-2. Em 15 de dezembro de 2021. CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA. Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, contrato nº 8.7877.1180335-1, com caráter de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97 e do Programa Casa Verde e Amarela pela Lei nº 14.118/21, firmado nesta cidade de Salto/SP, aos 16 de julho de 2021, em virtude da quitação parcial da dívida, **resta em consequência cancelado parcialmente o referido registro nº 20 e totalmente a averbação nº 01 desta ficha complementar.** Cancelamento: cláusula 1.7 do título. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 147.912. (Título prenotado sob n° 152.411, de 10 de dezembro de 2021). (Selo Digital

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GUD7-4DN6B-PJA2L-B5TQV>



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 72429	FICHA 01
	(VERSO)

nº12365333101524111ZUV0121G). A Escrevente autorizada
Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

R-3. Em 15 de dezembro de 2021. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 desta, a proprietária **MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento por VENDA feita a **FELIPE GUSTAVO DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, maior, preparador grafico c, RG nº 40.934.447-3-SSP/SP, CPF nº 432.066.258-07, residente na Rua Armenia nº 97, Jardim Planalto, em Salto/SP, pelo preço de **R\$160.800,00**, composto pela integralização dos seguintes valores: R\$25.957,49 com recursos próprios; R\$7.282,51 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$1.160,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e o restante de R\$126.400,00 financiados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, abaixo qualificada. **Valor da Aquisição do Terreno: R\$14.075,45.** Valor venal atualizado: R\$11.061,73. Guia de ITBI nº 2625/2021. As provas dos poderes dos representantes legais da vendedora estão microfilmadas sob nº 141.540. (Título prenotado sob nº 152.411, de 10 de dezembro de 2021). (Selo Digital nº123653321015241122785M21Y). A Escrevente autorizada

Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

R-4. Em 15 de dezembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 e R-3 desta, o proprietário **FELIPE GUSTAVO DOMINGUES**, solteiro, maior, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento, em garantia da dívida no valor de **R\$126.400,00**, amortizável no prazo de 360 meses e prazo de construção/legalização: 22/03/2024. Taxa anual de juros: nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%. Valor do encargo mensal inicial: R\$848,92, com vencimento do primeiro encargo aos 17/08/2021, pelo Sistema de amortização: *Price*, origem dos recursos: FGTS/União. Valor da garantia fiduciária: R\$158.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e demais cláusulas e condições constantes do título. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 147.912. (Título prenotado sob nº 152.411, de 10 de dezembro de 2021). (Selo Digital nº1236533210152411HFTWS921Y). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

(Continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GUD7-4DN6B-PJA2L-B5TQV>



Valide aqui este documento

matrícula

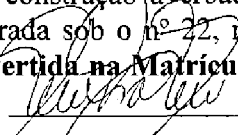
72429

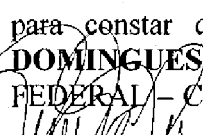
ficha

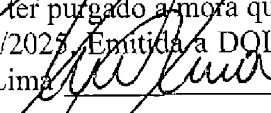
02

CNM

123653.2.0072429-34

AV.5/72429 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (**CONVERSÃO DA FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA**). Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 21 e da instituição e especificação do **Residencial Sollare**, registrada sob o nº 22, na Matrícula nº 64.727, a fração ideal objeto desta ficha complementar foi **convertida na Matrícula nº 72429**. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 12365333100000001972348D.

R.6/72429 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (ATRIBUIÇÃO). Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **FELIPE GUSTAVO DOMINGUES**, já qualificado, conforme R-3, alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme R-4. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000196558235.

AV.7/72429 - Prenotação nº 175.161, de 13/06/2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 215.408,88, em virtude do fiduciante **FELIPE GUSTAVO DOMINGUES**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 19/11/2025, conforme certidão datada de 15/12/2025. Emitida a DQI por esta Serventia. Salto, SP, 01 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000343984265.

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0072429-34, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 01 de abril de 2026.

Marília Law Lima Verderi, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533C3000000034398826D.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.



Protocolo
175161
01/04/2026



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GUD7-4DN6B-PJA2L-B5TQV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GUD7-4DN6B-PJA2L-B5TQV>

EM BRANCO